

JUNTOS DE NOVO

Reintegração do transporte entre Curitiba e RMC será retomada em mais duas linhas

Gazeta do Povo

Arquivo

A reintegração do transporte coletivo de Curitiba com os municípios de Quatro Barras e Almirante Tamandaré será retomada. O anúncio foi feito ontem, no Palácio Iguazu durante a assinatura de um convênio com o governo do estado para garantir investimentos em terminais e estações-tubo de Curitiba. De acordo com a Prefeitura de Curitiba, o município de Quatro Barras fará ligação com o Terminal Santa Cândida, enquanto Almirante Tamandaré será integrado ao Terminal do Fazendinha. A linha Quatro Barras/Santa Cândida não precisará de novas obras para entrar em funcionamento e, por isso, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec) afirma que ela sairá do papel no mês de novembro. A Comec afirmou que divulgará nos próximos dias a lista de estações-tubo atendidas.

Já a linha Fazendinha/Almirante Tamandaré precisa da instalação de uma estação-tubo próxima ao Museu Oscar Niemeyer, o que exige a abertura de licitação e alguns estudos antes de ser colocada em funcionamento. Ainda não há previsão para o início das obras.

A desintegração do transporte aconteceu até 2015, quando a prefeitura de Curitiba - então sob o comando de Gustavo Fruet - e o governador Beto Richa não se entenderem sobre o valor do subsídio estadual para equi-

librar as contas do sistema, que tem linhas mais longas e deficitárias. Sem acordo, 106 das 356 linhas da rede passaram a ser gerenciadas pela Comec, vinculada ao executivo estadual.

Outras obras

Segundo a prefeitura de Curitiba, o convênio também abrange outras obras com o objetivo de garantir mais conforto e mobilidade de passageiros da capital e das linhas metropolitanas. Entre os investimentos está a reforma no terminal Boqueirão, onde será implantada uma plataforma elevada para atender a linha metropolitana São José, que hoje compartilha as estações da linha urbana Sítio Cercado.

Anúncio foi feito ontem no Palácio Iguazu durante a assinatura de um convênio pra garantir investimentos em terminais e estações-tubo.

A estação-tubo Carlos Gomes - que fica na rua Lourenço Pinto, no Centro de Curitiba - será ampliada, permitindo que os ônibus articulados possam fazer embarques e desembarques por três portas. Atualmente, a estação atende passageiros da linha Fazenda Rio Grande com apenas duas portas.

CURTAS

VAI FALTAR ÁGUA!

Bairros de Curitiba e de cinco cidades da Região Metropolitana vão ficar sem água hoje por causa de obras da Sanepar. Além da capital, os municípios de Colombo, Piraquara, Araucária, São José dos Pinhais e Fazenda Rio Grande também serão afetados. A partir das 8h desta terça, os bairros Atuba, Santa Cândida e Portão, em Curitiba, terão interrupção do serviço devido à obra de manutenção na rede da própria Sanepar. Em Colombo, o mesmo acontece nos bairros São Campo Pequeno, Osasco, Roça Grande, São Gabriel, Monza, Curitiba e Campo Pequeno Curitiba. Às 8h30, será a vez das obras terem início em Piraquara. Os bairros afetados serão Santa Mônica, San Remo, Vila Iraí, Recanto I e II, Laranjeiras, Jardim Eldorado, Jardim dos Estados, Santa Helena, Botiatuva, Santa Clara, São Cristóvão e Vila Fuck. Outra obra de manutenção vai interromper o fornecimento em Araucária, a partir das 9h, nos bairros Barigui, Thomaz Coelho, Capela Velha, Sabiá, Tindiquera, Costeira, Cachoeira, Campo Redondo, Centro, Iguazu, Boqueirão, Fazenda Velha, Laranjeiras, Passaúna, Sabiá e Vila Nova. De acordo com a estatal, a previsão é de que a situação seja normalizada de forma gradativa entre a noite de hoje e madrugada de amanhã. A exceção será o Portão, na capital, bairro em que o fornecimento será restabelecido já no fim da tarde de hoje.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SANTOS E RODRIGUES CROMAGEM LTDA-ME torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Serviços de solda e usinagem; Serviços de tratamento e revestimentos de metais, sito a Rua Manoel Pires Pereira, 159 - São José dos Pinhais-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
 PREGÃO ELETRÔNICO No. 21-2017 - Sistema de Registro de Preços - Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.
 Abertura: 16/11/2017, às 09:00h
 VALOR MÁXIMO: **R\$ 15.361.571,40**
 Autorização: Ernesto Alexandre Basso - Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 27/10/2017
 Edital na íntegra no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br
 Informações: Rua Voluntários da Pátria, 400 - 17º andar - conj. 1702 - Edifício Wawel - Centro - Curitiba - Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
 Julio Cezar Woehl - Pregoeiro

Serviço Social do Comércio - SESC PARANÁ
PROTOCOLO N.º 87/17 - CONCORRÊNCIA N.º 11/17.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE REVISTAS E DE MATERIAIS POR PROCESSO OFFSET PARA A FECOMÉRCIO/PR, SESC/PR E SENAC/PR. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20 de novembro de 2017. **HORÁRIO:** às 14h00 (Horário de Brasília).
 O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br e também no site do SENAC PARANÁ www.pr.senac.br. Curitiba, 31 de outubro de 2017. DARCI PIANA, Presidente

AVISO PÚBLICO
LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA
A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, a Centrais Elétricas de Caracinho S/A - ELETROCAR e o Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, concessionárias de distribuição de energia elétrica, de forma a assegurar publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados, conforme legislação aplicável (LEI 10.438/2002, Lei 10.848/2004, Decreto nº 5.163/2004) que dispõe que os agentes de distribuição que possuam mercado próprio inferior a 500 GWh/ano poderão adquirir energia elétrica por meio de processo de licitação pública, comunicam que realizarão em 27/11/2017 Leilão de Compra de Energia Elétrica, cuja adesão poderá ser realizada até as 12h00 do dia 22/11/2017. Os Editais de Leilão de Compra Energia Elétrica e toda documentação do certame serão disponibilizados a partir de 25/10/2017 no site eletrônico www.comerc.com.br. Os interessados em participar do certame deverão ser Agentes da CCEE e solicitar a documentação via e-mail: trading@comerc.com.br, até as 17h00min de 22/11/2017.

Bradesco **EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"**
 Pra frente.

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
 (41) 3321-5050
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna

Informamos que a descrição da promoção do produto **Cápsulas Tres**, anunciada no Tabloide Condor Ano XVII, nº 165 do Condor Super Center, com validade de **31/10 a 05/11/2017**, ESTÁ INCORRETA. A descrição deveria ter a palavra "Caixa" no lugar de "Cápsulas", ficando da seguinte forma: **Cliente Clube Condor na Compra de 20 Caixas de Cápsulas Tres Sabores + R\$ 0,01 centavo LEVA 1 Máquina de Café Tres POP S26 Vermelha Automática Multibebidas.**

1º LEILÃO: 30/11/2017, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 07/12/2017, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)
 Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Pinhais-PR, Bairro Pineville.** Rua Wenceslau Forlepa, 311. Cond. Residencial Ferreira. Unidade Res. 1 (Sobrado). Áreas totais: terr. 195,00m² (fração ideal) e constr. 188,52m². Matr. 23.617 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 30/11/2017, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 490.000,00** e **2º Leilão:** 07/12/2017, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 375.494,36** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266**

MILAN LEILÕES
 LEILOEIROS OFICIAIS